

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - REITORIA/UNESPAR

HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 040/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o quadro de vagas de ingresso discente no curso de graduação em Enfermagem - Bacharelado do *campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o Decreto Estadual nº 14718, de 13 de agosto de 2026;

considerando o disposto no inciso XIV do Art. 7º do [Regimento Geral da UNESPAR](#);

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.421.985-0,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o Quadro de Vagas para ingresso discente no curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Paranaguá, da Universidade Estadual do Paraná, conforme consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - REITORIA/UNESPAR

PROCESSOS SELETIVOS: "SISTEMA APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES", "CONCURSO VESTIBULAR" E "SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU"																
CAMPUS DE PARANAGUÁ																
DADOS DO CURSO	VAGAS PARA INGRESSO - PROCESSOS SELETIVOS:														TOTAL DE VAGAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2027	
CURSO / GRAU / TURNO	SISTEMA APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES**				VESTIBULAR					SISU						
	20%				80%											
	TOTAL	A. C.* 75%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%	TOTAL	A. C. 50%	Cota "A" 25%	Cota "B" 20%	Cota "C" 5%		
ENFERMAGEM / BAC. / INTEGRAL	06	04	01	01	19	10	05	03	01	05	02	01	01	01		30

LEGENDAS	
COTA "A" - AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA "B" - AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA "C" - AÇÃO AFIRMATIVA	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;
A. C.	Ampla Concorrência;
Bac.	Bacharelado;
SISU	Sistema de Seleção Unificada (MEC);

**Total de vagas computadas considerando-se as vagas destinadas à modalidade de Ampla Concorrência (AC), somadas ao total de vagas destinadas à modalidade de cotas para candidatos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, observada a especificidade do Processo Seletivo "Aprova Paraná Universidades".*

***Destinação de vagas para estudantes oriundos da rede pública estadual de Ensino Médio que realizarem a "Prova Paraná Mais - 2026".*